



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 035/2020-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/09/2020.

Aprova o Relatório Final de Licença Sabática do Prof. Dr. Marcílio Hubner de Miranda Neto

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 7234/2014-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final de Licença Sabática do Prof. Dr. Marcílio Hubner de Miranda Neto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)